



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 08/2014 – DISED/CONASCONT/STC

Processo nº: 060.005.830/2014

Unidade: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Análise da Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado entre o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Exercício: 2013

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordens de Serviço nº **/****-CONT/STC, de ** de **** de ****, e nº **/****-CONT/STC, de ** de **** de ****.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede do Hospital da Criança Jose de Alencar, no período de 24/03/2014 a 13/05/2014, objetivando verificar a conformidade das contas da Unidade, no exercício de 2013.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2013, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e suprimentos.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 10/06/2014, com os dirigentes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrada o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 589 a 601 do processo.

O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 1191, de



27/06/2014, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal se manifestou por meio do Ofício nº 2274 - GAB/SES, de 04 de agosto de 2014, do Ofício nº 2536 GAB/SES, de 28 de agosto de 2014, e do Relatório Técnico nº 60/2014-DFLCC/COR/SES, de 25 de julho de 2014 - produzido pela Diretoria de Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidos nos arts. 146 a 149 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 – TCDF, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, c/c a Resolução nº 164, de 04/05/2004 deste mesmo Tribunal de Contas.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.

1- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - RECURSOS FINANCEIROS PACTUADOS.

Fato

Para a realização do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF no exercício de 2013 foi estimado o valor de R\$ 53.409.096,60, o qual seria repassado de acordo com o cronograma estipulado em seu Anexo II, conforme discriminado na coluna VALOR ESTIMADO da tabela a seguir:

MÊS DE REFERÊNCIA, EXERCÍCIO 2013	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO E CORRIGIDO APÓS REACTUAÇÃO
JANEIRO	4.450.758,05	4.450.758,05
FEVEREIRO	4.450.758,05	4.450.758,05
MARÇO	4.450.758,05	4.450.758,05
ABRIL	4.450.758,05	4.450.758,05
MAIO	4.450.758,05	4.450.758,05
JUNHO	4.450.758,05	4.450.758,05
JULHO	4.450.758,05	4.533.134,26
AGOSTO	4.450.758,05	4.734.498,33



MÊS DE REFERÊNCIA, EXERCÍCIO 2013	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO E CORRIGIDO APÓS REACTUAÇÃO
SETEMBRO	4.450.758,05	4.734.498,33
OUTUBRO	4.450.758,05	4.734.498,33
NOVEMBRO	4.450.758,05	4.734.498,33
DEZEMBRO	4.450.758,05	4.734.498,33
VALOR TOTAL ESTIMADO	53.409.096,60	54.910.174,21

Por meio de Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF, houve o registro de REAJUSTE do percentual de atualização de 6,3751% ao valor do Contrato conforme cálculos do Núcleo de Cálculo e Atualização/GCONT/DCC/SES/DF, planilha constante às fls. 2058/2059 do processo nº 060.000.267/2010, passando o valor total do Contrato em comento para R\$ 56.813.992,04 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), a contar de 23/07/2013.

O valor do repasse mensal estimado e corrigido a partir de agosto de 2013 foi de R\$ 4.734.498,33, sendo que para o mês de julho o valor foi de R\$ 4.533.134,26 correspondente a 9 (nove) dias de reajustamento.

Consta às fls. 2056 do processo nº 060.000.267/2010 solicitação de reajuste de preços realizada pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) e às fls. 2521/2527 desses autos, a Nota Técnica sob nº 1711/2013-AJL/SES que concluiu pela conformidade jurídica de reajuste do valor do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF.

1.2 - REPASSE DE RECURSOS REALIZADOS PELA SES/DF AO ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) EM ATRASO.

Fato

Constatou-se atraso de 75 dias, média do exercício de 2013, no cumprimento da programação financeira estabelecida no Contrato de Gestão nº 001 pela SES/DF, além do acúmulo de 4 repasses no mês de outubro/2013 conforme tabela a seguir:

VALOR DO REPASSE TOTAL:	MÊS REFERÊNCIA:	DATA CONTRATUAL:	DATA DO CRÉDITO EM CONTA:	VALOR DO CRÉDITO EM CONTA:	DIAS DE ATRASO:
4.450.758,05	JAN	08/01/2013	27/03/2013	4.450.758,05	78
4.450.758,05	FEV	07/02/2013	27/03/2013	4.450.758,05	48
4.450.758,05	MAR	07/03/2013	28/03/2013	4.450.758,05	21
4.450.758,05	ABR	05/04/2013	13/08/2013	7.409.652,51	130
4.450.758,05	MAI	08/05/2013	13/08/2013		97



VALOR DO REPASSE TOTAL:	MÊS REFERÊNCIA:	DATA CONTRATUAL:	DATA DO CRÉDITO EM CONTA:	VALOR DO CRÉDITO EM CONTA:	DIAS DE ATRASO:
4.450.758,05	JUN	07/06/2013	14/08/2013		68
4.533.134,26	JUL	05/07/2013	31/10/2013	9.854.934,85	118
4.734.498,33	AGO	07/08/2013	31/10/2013		85
4.734.498,33	SET	06/09/2013	31/10/2013		55
4.734.498,33	OUT	07/10/2013	31/10/2013		24
4.734.498,33	NOV	07/11/2013	14/02/2014		R\$ 2.000.000,00
4.734.498,33	DEZ	06/12/2013	25/02/2014	R\$ 7.468.996,66	81

Assim, não foi dado cumprimento à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF em que dispôs sobre as FORMAS E CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA em que os recursos financeiros para custeio das atividades assistenciais serão transferidos pela SES/DF ao ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) antecipadamente, sendo a primeira parcela transferida até o 5º dia útil após a assinatura do Contrato de Gestão e as demais conforme proposto em cronograma de desembolso e verificado na tabela apresentada acima (grifou-se).

Conforme expresso na cláusula décima, a previsão contratual é de repasse antecipado e não após prestação dos serviços de assistência à saúde ou verificação de atingimento de metas de acordo com os parâmetros de produção e de qualidade de atendimento (Anexo III do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF).

Há a dissociação entre a manutenção da tempestividade dos repasses financeiros frente e a possíveis descontos pelo não atingimento de metas contratuais.

Assim, intempestividade e não regularidade dos repasses podem comprometer o ciclo operacional em nível ótimo do Hospital da Criança de Brasília, frustrar o plano estratégico do ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63), além de poder impactar negativamente na execução plena de atividades de saúde demandadas pela sociedade, na medida em que as aquisições de insumos, os investimentos e as contratações de serviços necessários à assistência em saúde possam ser contingenciados.

Os atrasos habituais como se constata pela análise da tabela apresentada acima são contrários ao dever dos gestores de zelar pela boa administração pública. No caso em tela verifica-se reiteração de conduta irregular nos exercícios de 2012 (83 dias – média anual) e 2013 (75 dias – média anual).

A obrigatoriedade dos repasses de forma tempestiva decorre do princípio da legalidade e da lealdade às instituições, sob pena de atentar contra os princípios da Administração Pública, além da possibilidade de prejuízos operacionais ao Hospital da Criança de Brasília.



Causa

- Morosidade nos procedimentos administrativos internos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Consequências

- Comprometimento dos fluxos financeiros e administrativos no cumprimento do Contrato de Gestão pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.
- Possibilidade de comprometer o ciclo operacional em nível ótimo do Hospital da Criança de Brasília.

Manifestação do Gestor

1. Cumprir o cronograma de repasse financeiro estabelecido no Contrato de Gestão, para que não seja prejudicada a efetiva prestação dos serviços de saúde à população, sob pena de apuração de responsabilidade.

Relativo às irregularidades nos repasses financeiros a Comissão informa que foi iniciado a revisão do processo de pagamento em conjunto com a DICO/SUAG e FSDF para identificar a causa para os atrasos no repasse. Informa ainda que:

"... o trabalho daquela comissão é contribuir para a regularidade no fluxo de recursos financeiros, possibilitando ao HCB as condições necessárias para a execução contratual, mas não tem como função a autorização ou efetivação dos repasses. Em cumprimento à cláusula 8.1.2 do Contrato de Gestão n- 001/2011, as parcelas devem ser repassadas pela SES/DF antecipadamente, até o quinto dia útil do mês em exercício, não sendo necessária a autorização ou comprovação prévia dos serviços realizados. Cabe à CACG apresentar relatório trimestral com previsão de descontos por não cumprimento de metas contratuais quantitativas e qualitativas pactuadas, que serão descontados de transferências subsequentes os valores calculados pela área técnica competente da SES/DF conforme previsto na cláusula 14.1 do CG n- 001/2011. As penalidades contratuais de natureza financeira, eventualmente imposta pela contratante à contratada, deverão observar o disposto no item 10.5, incidindo também sobre as parcelas a vencer".

A Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças- DICO/SUAG/SES-DF informa que nos setores daquela Diretoria o trâmite ocorre de forma a atender o cumprimento do cronograma financeiro.

Contudo, podem ocorrer atrasos por falta de Dotação Orçamentária ou Financeira, em que dependem da Secretaria de Estado de Fazenda/GDF para a liberação de recursos. Mesmo assim, procuram solucionar o problema com urgência.

Nesse sentido, a DICO/SUAG/SES-DF complementa a informação relatando que:

"Cabe mencionar que para procedermos às fases (empenho, liquidação e pagamento) da Despesa para o repasse é indispensável o processo administrativo, e



se analisarmos o trâmite no Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP, os pagamentos ocorrem próximos à data de entrada do mesmo na DICOFSUAG, o que confirma o citado no parágrafo anterior. Não sabemos os motivos pelo "atraso" no repasse. Porém, visando atender ao recomendado, buscaremos junto a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança - CACG a melhor forma de em conjunto cumprirmos o cronograma financeiro".

Análise da Manifestação (da DFLCC/COR/SES):

Cumpri-nos ressaltar que diante das incongruências apresentadas pelo órgão de controle, a Comissão vislumbrou a necessidade de revisar o processo de pagamento do HCB, para isso informou o prazo até o dia 31/07/2014 para conclusão. Corroborando para a solução do atraso dos repasses a DICOFSUAG informou que buscará junto a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança a melhor forma de cumprir com o cronograma financeiro. Neste sentido, entendemos ser pertinente a manifestação da Comissão, visto a necessidade de proceder as etapas de levantamento, análise e formatação dos dados.

Análise de Controle Interno

As justificativas apresentadas pelo gestor apontam medidas a serem adotadas para a correção das falhas mediante a revisão do processo de pagamento do HCB e busca de solução conjunta entre os setores envolvidos da Secretaria de Saúde (CACG, FSDF e DICOFSUAG/SES-DF), as quais deverão ser verificadas por ocasião da Prestação de Contas relativa aos exercícios seguintes.

Recomendações

- 1) Revisar o processo de pagamento do HCB, com envolvimento dos setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.
- 2) Cumprir o cronograma de repasse financeiro estabelecido no Contrato de Gestão, para que não seja prejudicada a efetiva prestação dos serviços de saúde à população, sob pena de apuração de responsabilidade.

2- GESTÃO FINANCEIRA

2.1 - DESCONTOS CONTRATUAIS.

Fato

Discrimina-se a seguir os valores dos descontos contratuais decorrentes da execução do objeto da avença no exercício de 2013 conforme o mês de competência, o valor integral, o percentual e valor de desconto correspondente ao não atingimento de metas quantitativas, o valor do desconto referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre o HCB



Hospital de Apoio de Brasília e o valor do desconto referente à Cessão de Servidores da SES/DF ao HCB:

MÊS DE REFERÊNCIA REPASSE	VLR INTEGRAL	%	VLR DESCONTO METAS	COOPERAÇÃO HAB	CEDIDOS SES	VALOR TOTAL DESCONTOS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER SES/DF
JAN	4.450.758,05	10%	400.568,22	11.458,69	525.684,11	937.711,02	3.513.047,03
FEV	4.450.758,05	0%	0,00	9.877,55	579.308,55	589.186,10	3.861.571,95
MAR	4.450.758,05	10%	400.568,22	7.885,47	558.360,51	966.814,20	3.483.943,85
ABR	4.450.758,05	10%	400.568,22	7.593,53	575.437,43	983.599,18	3.467.158,87
MAI	4.450.758,05	0%	0,00	5.764,09	531.991,85	537.755,94	3.913.002,11
JUN	4.450.758,05	10%	400.568,22	5.673,09	537.586,00	943.827,31	3.506.930,74
JUL	4.533.134,26	10%	407.982,08	6.464,26	477.801,11	892.247,45	3.640.886,81
AGO	4.734.498,33	0%	0,00	6.211,53	537.268,57	543.480,10	4.191.018,23
SET	4.734.498,33	10%	426.104,85	6.800,33	559.239,41	992.144,59	3.742.353,74
OUT	4.734.498,33	0%	0,00	10.140,59	554.539,96	564.680,55	4.169.817,78
NOV	4.734.498,33	0%	0,00	7.755,62	571.679,38	579.435,00	4.155.063,33
DEZ	4.734.498,33	0%	0,00	9.255,45	577.360,93	586.616,38	4.147.881,95
Total	54.910.174,21						45.792.676,37

Apresenta-se a seguir o percentual de desconto correspondente ao não atingimento de metas quantitativas e qualitativas conforme a metodologia de avaliação de metas Quantitativas e Qualitativas e parâmetros de produção e de qualidade de atendimento (Anexo III do Contrato de Gestão nº 001/2011-SES/DF).

DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO I - ESPECIALIDADES MÉDICAS	75,0%	87,4%	87,1%	89,1%	80,8%	78,4%	77,1%	100,4%	91,8%	90,1%	90,2%	71,9%
GRUPO II - ASSISTÊNCIA COMPL. ESSENCIAL	123,4%	144,4%	139,1%	145,9%	128,2%	146,3%	139,0%	133,0%	152,1%	137,8%	122,6%	109,2%
GRUPO III - PROC. ASSIST. ALTA COMPLEXIDADE	86,7%	94,4%	86,3%	81,0%	95,5%	81,3%	85,7%	84,5%	87,4%	91,3%	90,2%	98,5%
GRUPO IV - HOSPITAL DIA/INTERNAÇÃO	235,6%	277,9%	242,9%	226,7%	253,8%	235,6%	238,6%	236,4%	234,2%	252,9%	267,9%	282,9%
GRUPO V - SADT	103,1%	132,4%	123,5%	106,7%	116,5%	114,5%	106,5%	122,5%	129,0%	135,8%	140,9%	125,0%
PONTUAÇÃO FINAL	82	96	86	84	95	83	82	90	88	98	98	92
DIAS ÚTEIS	22	17,5	20	22	20	19	23	22	21	22	20	20
% DESCONTO	10%	0%	10%	10%	0%	10%	10%	0%	10%	0%	0%	0%



2.2 - PLANILHA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO FISCAL.

Fato

O ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) disponibilizou planilha de execução financeira e de execução fiscal do exercício de 2013 em conformidade com o item 4 do Anexo I da Portaria nº 172, de 31 de agosto de 2011, sendo apresentada pela equipe de auditoria a seguir:

1º SEMESTRE DE 2013

DESCRIÇÃO	VALOR					
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13
SALDO INICIAL - CUSTEIO	10.004.257,95	4.719.622,03	1.264.588,23	15.295.629,98	12.165.807,02	8.092.521,67
SALDO INICIAL – INVESTIMENTO	2.641.522,19	2.582.888,19	2.416.574,51	2.269.174,01	2.242.386,87	2.181.576,21
SALDO INICIAL - RESERVA TÉCNICA	6.136.832,25	7.905.674,67	7.905.674,67	7.905.674,67	7.905.674,67	7.905.674,67
SALDO INICIAL - RESERVA PROVISÕES PESSOAL	-	-	216.378,41	517.878,41	517.878,41	672.441,73
SALDO INICIAL - TOTAL	18.782.612,39	15.208.184,89	11.803.215,82	25.988.357,07	22.831.746,97	18.852.214,28
INGRESSOS						
REPASSE SES - BRUTO	-	-	17.803.032,20	-	-	-
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.406,12	52.983,22	16.399,65	141.937,32	112.473,07	88.124,99
DESCONTO CONTRATUAL - METAS	-	-	-	-	-	-
REPASSE SES - LÍQUIDO	-	-	17.803.032,20	-	-	-
TOTAL DE INGRESSOS	89.406,12	52.983,22	17.819.431,85	141.937,32	112.473,07	88.124,99
PESSOAL	2.493.604,45	2.227.234,89	2.154.176,45	2.250.523,07	2.218.362,13	3.026.957,55
Pessoal CLT	1.265.772,15	1.297.335,95	1.248.057,82	1.348.742,61	1.362.329,71	2.119.905,14
Pessoal Cedido SES	-	-	-	-	-	-
Encargos	1.227.832,30	929.898,94	906.118,63	901.780,46	856.032,42	907.052,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS	525.764,34	584.484,81	856.216,91	540.185,94	681.731,72	657.990,94
Serviço de Vigilância	90.670,38	102.649,79	108.524,49	107.176,58	107.255,12	107.176,58
Serviço de Higienização e Limpeza	101.976,96	80.988,97	74.413,46	98.643,01	106.458,41	72.970,28
Serviço de Alimentação	143.057,35	88.678,34	118.073,24	130.213,64	132.210,89	133.595,69
Serviço de Lavanderia	2.784,02	8.937,60	8.575,70	-	11.015,20	10.597,30
Serviço de Saúde dos Funcionários	101.131,56	94.709,60	96.796,28	96.103,52	92.058,28	116.019,79
Serviços de Informática	41.961,28	118.468,91	422.242,14	44.184,35	110.900,91	100.797,82
Serviços Exames Laboratórios Externos	-	-	-	-	11.675,	15.141,
					64	47



DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13
Cursos e Treinamentos	2.633,70	9.878,06	2.815,82	12.832,70	8.773,10	10.324,36
Tributárias s/ NF	-	-	-	-	50.653,13	55.418,99
Outros Serviços	41.549,09	80.173,54	24.775,78	51.032,14	50.731,04	35.948,66
INSUMOS HOSPITALARES	402.172,94	358.126,09	383.642,93	409.799,27	902.835,70	401.285,11
Material Médico Hospitalar	55.669,41	82.351,88	55.239,30	110.045,93	145.549,02	181.619,99
Drogas e Medicamentos	288.738,13	114.578,52	229.489,73	133.033,26	597.540,88	78.696,50
Insumos Laboratório	50.578,40	148.530,89	92.760,61	153.396,08	146.732,80	135.132,10
Gases Medicinais	-	8.954,80	-	7.640,00	8.491,00	-
Esterilização	7.187,00	3.710,00	6.153,29	5.684,00	4.522,00	5.836,52
MATERIAIS	82.974,01	48.997,18	16.262,37	32.285,93	133.850,97	227.206,63
Material de Informática	-	-	-	-	32.777,28	-
Material de Uso e Consumo	58.980,00	6.150,08	-	11.710,22	6.732,65	-
Material de Manutenção e Serviços	5.389,00	22.122,10	2.980,29	15.293,28	63.758,55	175.083,58
Supridos	16.000,00	19.000,00	- 8.942,76	- 4.012,07	4.205,19	4.495,05
Outros Materiais	2.605,01	1.725,00	22.224,84	9.294,50	26.377,30	47.628,00
GASTOS GERAIS	100.683,88	72.795,64	76.591,44	38.966,07	94.414,58	74.568,10
Água	14.320,12	17.393,08	15.682,36	18.348,80	15.017,40	18.225,30
Energia Elétrica	27.436,36	27.135,62	24.810,02	-	47.188,00	-
Telefone/Internet	17.453,95	17.805,47	19.168,17	14.167,18	13.715,42	13.808,12
Viagens e Estadas	7.705,50	9.100,92	13.058,27	4.189,71	8.572,81	15.731,55
Bancárias	1.471,45	1.360,55	2.508,75	2.260,38	1.468,35	1.501,15
Outros Gastos Gerais	32.296,50	-	1.363,87	-	8.452,60	25.301,98
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	3.605.199,62	3.291.638,61	3.486.890,10	3.271.760,28	4.031.195,10	4.388.008,33
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	49.434,00	53.343,17	147.400,50	26.787,14	34.664,66	64.167,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.200,00	112.970,51	-	-	26.146,00	-
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	58.634,00	166.313,68	147.400,50	26.787,14	60.810,66	64.167,63
TOTAL DE DESEMBOLSOS	3.663.833,62	3.457.952,29	3.634.290,60	3.298.547,42	4.092.005,76	4.452.175,96
SALDO FINAL	15.208.184,89	11.803.215,82	25.988.357,07	22.831.746,97	18.852.214,28	14.488.163,31

2º SEMESTRE DE 2013

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	ACUM 2013
SALDO INICIAL - CUSTEIO	3.507.516,70	99.153,20	3.381.920,74	143.967,18	10.032.774,62	6.226.136,52	10.004.257,95



DESCRIÇÃO	VALOR						
	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	ACUM 2013
SALDO INICIAL - INVESTIMENTO	2.117.408,58	2.276.948,53	2.216.540,79	2.236.863,13	1.950.487,22	1.796.210,98	2.641.522,19
SALDO INICIAL - RESERVA TÉCNICA	8.007.532,41	7.251.751,54	7.756.282,58	7.199.857,28	3.591.811,02	3.617.293,71	6.136.832,25
SALDO INICIAL - RESERVA PROVISÕES PESSOAL	855.705,62	1.064.830,57	1.248.877,81	1.452.037,11	1.298.679,10	1.307.892,77	-
SALDO INICIAL - TOTAL	14.488.163,31	10.692.683,84	14.603.621,92	11.032.724,70	16.873.751,96	12.947.533,98	18.782.612,39
INGRESSOS							
REPASSE SES - BRUTO	-	7.409.652,51	-	9.854.934,85	-	-	35.067.619,56
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	62.581,46	81.859,90	75.451,27	21.587,46	96.108,90	32.286,07	871.199,43
DESCONTO CONTRATUAL - METAS			-	-			-
REPASSE SES - LÍQUIDO	-	7.409.652,51	-	9.854.934,85	-	-	35.067.619,56
TOTAL DE INGRESSOS	62.581,46	7.491.512,41	75.451,27	9.876.522,31	96.108,90	32.286,07	35.938.818,99
PESSOAL	2.286.865,69	2.306.302,48	2.260.265,14	2.390.049,55	2.408.697,09	3.656.657,53	29.679.696,02
Pessoal CLT	1.347.156,46	1.404.964,76	1.370.085,40	1.504.932,46	1.457.039,93	2.263.040,74	17.989.363,13
Pessoal Cedido SES	-	-	-	-	-	-	-
Encargos	939.709,23	901.337,72	890.179,74	885.117,09	951.657,16	1.393.616,79	11.690.332,89
SERVIÇOS DE TERCEIROS	873.225,44	720.826,50	760.263,39	792.774,38	966.073,06	571.605,58	8.531.143,01
Serviço de Vigilância	107.176,57	108.874,77	125.742,24	125.585,73	125.837,41	125.521,47	1.342.191,13
Serviço de Higienização e Limpeza	153.380,06	137.409,41	95.143,51	79.982,59	192.333,23	152.450,04	1.346.149,93
Serviço de Alimentação	145.888,13	134.434,48	146.465,60	152.150,17	289.525,39	3.522,40	1.617.815,32
Serviço de Lavanderia	20.830,60	10.766,00	4.568,20	10.627,27	7.469,82	-	96.171,71
Serviço de Saúde dos Funcionários	117.901,17	116.890,12	127.977,52	113.163,02	116.450,38	15.884,10	1.205.085,34
Serviços de Informática	171.862,12	110.664,76	108.702,49	147.795,39	75.230,10	111.403,99	1.564.214,26
Serviços Exames Laboratórios Externos	12.390,65	13.134,52	19.024,16	21.025,39	20.159,96	15.810,04	128.361,83
Cursos e Treinamentos	6.778,00	8.339,20	2.558,10	14.854,10	14.499,50	6.732,95	101.019,59
Tributárias s/ NF	54.953,99	40.860,67	63.232,41	50.429,37	81.767,38	77.995,36	475.311,30
Outros Serviços	82.064,15	39.452,57	66.849,16	77.161,35	42.799,89	62.285,23	654.822,60
INSUMOS HOSPITALARES	411.628,74	319.741,75	384.302,02	410.356,25	372.005,36	704.300,72	5.460.196,88
Material Médico Hospitalar	108.910,25	115.663,19	86.291,16	86.433,12	64.588,52	154.169,69	1.246.531,46
Drogas e Medicamentos	129.886,67	47.437,44	165.722,45	133.986,31	200.550,54	233.635,33	2.353.295,76
Insumos Laboratório	165.002,02	144.779,22	125.000,45	179.674,18	99.283,64	313.605,70	1.754.476,09
Gases Medicinais	-	6.400,90	3.762,96	364,00	3.668,66	-	39.282,32



DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	ACUM 2013
Esterilização	7.829,80	5.461,00	3.525,00	9.898,64	3.914,00	2.890,00	66.611,25
MATERIAIS	65.251,83	53.881,53	80.031,81	75.711,37	22.944,24	92.011,08	931.408,95
Material de Informática	-	14.974,00	30.866,00	12.554,00	-	-	91.171,28
Material de Uso e Consumo	20.803,40	-	23.861,41	32.920,77	-	25.748,02	186.906,55
Material de Manutenção e Serviços	38.543,79	17.585,89	20.871,90	14.697,28	8.766,74	64.266,53	449.358,93
Supridos	- 1.836,36	- 3.223,86	1.992,50	4.434,32	12,50	1.996,53	34.121,04
Outros Materiais	7.741,00	24.545,50	2.440,00	11.105,00	14.165,00	-	169.851,15
GASTOS GERAIS	80.492,48	119.414,33	79.383,39	74.020,56	83.782,39	75.616,10	970.728,96
Água	20.028,66	27.536,88	33.657,90	28.334,52	19.404,42	19.057,62	247.007,06
Energia Elétrica	27.885,89	20.473,08	20.792,00	23.650,98	26.117,80	29.593,23	275.082,98
Telefone/Internet	13.884,71	14.210,08	14.721,94	14.642,51	14.454,51	16.514,50	184.546,56
Viagens e Estadas	17.051,08	12.752,40	8.807,20	3.900,00	21.491,56	5.075,53	127.436,53
Bancárias	1.642,14	1.506,40	1.404,35	1.797,55	1.624,10	3.425,25	21.970,42
Outros Gastos Gerais	-	42.935,49	-	1.695,00	690,00	1.949,97	114.685,41
TOTAL DE DESEMBOLSOS CUSTEIO	3.717.464,18	3.520.166,59	3.564.245,75	3.742.912,11	3.853.502,14	5.100.191,01	45.573.173,82
EQUIPAMENTOS E DIREITOS DE USO	140.596,75	60.407,74	37.172,74	292.582,94	102.163,74	22.797,74	1.031.518,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	44.930,00	-	66.661,00	67.636,92	327.544,43
TOTAL DE DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS	140.596,75	60.407,74	82.102,74	292.582,94	168.824,74	90.434,66	1.359.063,18
TOTAL DE DESEMBOLSOS	3.858.060,93	3.580.574,33	3.646.348,49	4.035.495,05	4.022.326,88	5.190.625,67	46.932.237,00
SALDO FINAL	10.692.683,84	14.603.621,92	11.032.724,70	16.873.751,96	12.947.533,98	7.789.194,38	7.789.194,38

2.3 - MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

Fato

Em conformidade com o item 5 do Anexo I da Portaria nº 172, de 31 de agosto de 2011, o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) organizou a prestação de contas mensal acostando o extrato bancário mensal e os comprovantes de cada despesa incorrida, de forma organizada e sequencial de acordo com a movimentação do mês da prestação de contas.

A Equipe de Auditoria realizou conciliação entre os valores correspondentes à movimentação bancária para do mês de janeiro de 2013 e aos valores consignados nos



documentos que suportaram os débitos e créditos correspondentes, não sendo detectada divergência entre os valores em comento para o mês analisado.

Foram também verificados os documentos de regularidade fiscal dos credores do ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63), não se constatando falhas para amostra analisada.

A movimentação financeira para o mês de janeiro de 2013 na conta bancária do Banco do Brasília-BRB sob nº 060030798-0 do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63), foi a seguinte:

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	8.000,00-	16/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	2.775,60-
02/01/13	PAGAMENTO GVT (CNPJ: 03.420.926/0011-04)	17.453,95-	16/01/13	RESGATE CDB/RDB	50.000,00+
02/01/13	PAGAMENTO CAESB (CNPJ: 00.082.024/0001-37)	14.320,12-	16/01/13	RESGATE CDB/RDB	19.610,00+
02/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	37.650,00-	16/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
02/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	10.920,00-	16/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
02/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	2.284,50-	17/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	1.125,40-
02/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.379,40-	17/01/13	RESGATE CDB/RDB	1.100.000,00+
02/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	403,75-	18/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	150,00-
02/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	9.200,00-	18/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	24.266,95-
02/01/13	RESGATE CDB/RDB	70.000,00+	18/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	8.127,70-
02/01/13	DOC/TEDPESSOAL	15,00-	18/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	92.550,38-
02/01/13	CRED DEVOL COBRANCA OUTRO BANC	1.007,20+	18/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	12.758,81-
02/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	870,75-	18/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	3.073,00-
03/01/13	CRED REGULARIZACAO PAGAMENTO	26,00+	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	966,84-
03/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.489,10-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	34,65-
03/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	720,00-	18/01/13	PAGAMENTO GPS	11.146,88-
03/01/13	RESGATE CDB/RDB	50.000,00+	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	17,73-
04/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	11.140,00-	18/01/13	PAGAMENTO GPS	10.635,25-
04/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	2.760,00-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	334,18-
04/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	34.177,58-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	104.006,89-
04/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	4.080,00-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	12,77-
04/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	744,75-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	1.139,53-
04/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	5.940,00-	18/01/13	PAGAMENTO GPS	603.988,63-
04/01/13	RESGATE CDB/RDB	200.000,01+	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTOS FEDERAL	966,85-



DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	18/01/13	PAGAMENTO GPS	10.635,26-
04/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	25,35-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	139,84-
07/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	5.721,34-	18/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	232,28-
07/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.720,00-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	18,77-
07/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.158,00-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	1.115,05-
07/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	22,40-	18/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	192.746,15-
07/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	115,20-	18/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	18.495,00-
07/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	7.089,85-	18/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	19.610,00-
07/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	2.016,00-	18/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	14.624,51-
07/01/13	PAGAMENTO FGTS	199.542,54-	18/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
07/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	1.200,00-	18/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
07/01/13	PAGAMENTO CHEQUE BRB INTERAGEN	88,18-	18/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
07/01/13	RESGATE CDB/RDB	80.000,00+	18/01/13	DOC/TEDPESSOAL	15,00-
07/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	5,85-	18/01/13	DOC/TEDPESSOAL	15,00-
07/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	2.002,30-	18/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	17,55-
07/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	4.200,47-	18/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	675,00-
07/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	1.032,16-	18/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	500,00-
08/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	640,00-	21/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	474,02-
08/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	407,00-	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	321,00-
08/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	13.734,60-	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	100,00-
08/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	3.165,00-	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	7.875,20-
08/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	4.136,84-	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.898,00-
08/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	4.039,02-	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	6.946,50-
08/01/13	CREDITO REGULARIZACAO LANC C/C	50.000,00+	21/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	236,00-
08/01/13	PAGAMENTO GPS	646,71-	21/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	6.080,00-
08/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	292,07-	21/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	516,50-
08/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	21/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	5.697,66-
08/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	21/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	195,00-
08/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	21/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	4.834,22-
08/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	21/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU GDF	4.834,21-
08/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	21/01/13	RESGATE CDB/RDB	1.600.000,00+
08/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	5,85-	21/01/13	RESGATE CDB/RDB	50.000,00+
09/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	651,50-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
09/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	464,44-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
09/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.174,40-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
09/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	30.536,00-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-



DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	153,60-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
09/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	7.445,50-	21/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
09/01/13	ESTORNO REGULARIZAO LANC CONTA	50.000,00-	21/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	1,95-
09/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	37.098,40-	21/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	593,27-
09/01/13	RESGATE CDB/RDB	120.000,00+	22/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	8.000,00-
09/01/13	RESGATE CDB/RDB	50.000,00+	22/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	838,69-
09/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	22/01/13	APLICACAO CDB/RDB	1.600.000,00-
09/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	22/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	1,95-
09/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	23/01/13	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	22.393,34-
10/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	8.462,96-	23/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	177,00-
10/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	954,00-	23/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.707,93-
10/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	7.293,00-	23/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.103,55-
10/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	3.865,69-	23/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	12,65-
10/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	2.275,35-	23/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	733,96-
10/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	10.249,00-	23/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	182,00-
10/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	75,60-	23/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	395,85-
10/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	83.623,36-	23/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
10/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	7.259,20-	23/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
10/01/13	RESGATE CDB/RDB	260.000,00+	23/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	19,50-
10/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	24/01/13	CREDITO REGULARIZACAO LANC C/C	300.000,00+
10/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	24/01/13	ESTORNO REGULARIZAO LANC CONTA	300.000,00-
10/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	24/01/13	RESGATE CDB/RDB	300.000,00+
10/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	3,90-	24/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	2.226,00-
10/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	421,88-	25/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	5.765,72-
11/01/13	DEBITO RESCISAO	2.259,06-	25/01/13	PAGAMENTO FGTS	86,13-
11/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	13.176,69-	25/01/13	PAGAMENTO GPS	613,98-
11/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	75.752,01-	25/01/13	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	3.323,77-
11/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.358,00-	25/01/13	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	17.717,86-
11/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	312,00-	25/01/13	PAGAMENTO TRIBUTO FEDERAL	11.828,90-
11/01/13	DEBITO TED STR0008 C.CORRENTE	58.980,00-	25/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
11/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	2.238,80-	25/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	39,00-
11/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	5.389,00-	25/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	13.888,50-
11/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO	1.523,00-	28/01/13	CREDITO REGULARIZACAO LANC	50.000,00+



DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	BANCO			C/C	
11/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	684,00-	28/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	71.957,20-
11/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	28/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.385,12-
11/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	28/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	441,00-
11/01/13	DOC/TEDPESSOAL	15,00-	28/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	602,42-
11/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	17,55-	28/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	355,00-
11/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	3.021,52-	28/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	16,87-
14/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	76,51-	28/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	61,17-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.920,00-	28/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	123,76-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.448,00-	28/01/13	PAGAMENTO COM CHEQUE BRB	14,89-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.600,00-	25/01/13	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	2.580,32-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	7.941,50-	25/01/13	DEBITO RESCISAO	8.455,81-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.080,00-	25/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	143.057,35-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.105,50-	28/01/13	ESTORNO REGULARIZAO LANC CONTA	50.000,00-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	33.169,00-	28/01/13	RESGATE CDB/RDB	50.000,01+
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	732,00-	28/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	7,80-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	1.170,00-	28/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	2.513,70-
14/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	249,80-	28/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	894,35-
14/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	8.488,20-	29/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	19.174,00-
14/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	70,00-	29/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	1.838,00-
14/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	4.226,00-	29/01/13	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	487,60-
14/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.007,20-	29/01/13	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	487,60-
14/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	226,38-	29/01/13	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	477,10-
14/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	8.140,00-	29/01/13	SAQUE COM CHEQUE DO BRB	2.008,00-
14/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	29.149,00-	29/01/13	CHEQUEADMINISTRATI-O	30,00-
14/01/13	RESGATE CDB/RDB	39.100,00+	29/01/13	CHEQUEADMINISTRATI-O	30,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	29/01/13	CHEQUEADMINISTRATI-O	30,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	29/01/13	CHEQUEADMINISTRATI-O	30,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	29/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	120,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	8.331,81-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	500,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	2.200,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	607,14-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	180,00-
14/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	30/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.311,98-



DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/01/13	DOC/TEDPESSOAL	15,00-	30/01/13	RESGATE CDB/RDB	1.200.000,00+
14/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	5,85-	30/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
15/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	2.798,56-	30/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
15/01/13	DEB PAGTO BOLSA AUXILIO ESTAGI	206,67-	30/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	3,90-
15/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	4.125,60-	30/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	500,00-
15/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	5.298,83-	30/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	1.700,00-
15/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	254,86-	30/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	1.700,00-
15/01/13	PAGAMENTO COBRANCA CLIENTE	350,00-	31/01/13	DEBITO PAGAMENTO A FORNECEDOR	447,09-
15/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	4.495,81-	31/01/13	DEB PAGTO BOLSA AUXILIO ESTAGI	15.530,67-
15/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.466,80-	31/01/13	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	1.136.725,57-
15/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-	31/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	522,50-
15/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	1,95-	31/01/13	PAGAMENTO CEB	27.436,36-
15/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	1.534,16-	31/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	399,00-
16/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	682,00-	31/01/13	PAGAMENTO TRIBUTU FEDERAL	4.495,81-
16/01/13	DEBITO TED PAG0108 C.CORRENTE	15.192,75-	31/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	363,59-
16/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	2.100,00-	31/01/13	DOC/TED INTERNET GPW	7,40-
16/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	211,40-	31/01/13	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	815,10-
16/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	4.923,00-	31/01/13	DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO	784,21-
16/01/13	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	1.500,00-			

3- GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

3.1 - AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA AO PATRIMÔNIO DA SES/DF DE BENS ADQUIRIDOS PELO ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

Fato

Por meio do Ofício DIREX nº 023/2014, de 22 de janeiro de 2014, a Direção do Hospital da Criança disponibilizou relação de bens patrimoniais adquiridos durante o exercício de 2013, no montante de R\$ 1.121.992,13, em consonância com a cláusula 5.6 do Contrato de Gestão nº 01/SES/DF, a saber:

A CONTRATADA deverá informar mensalmente à CONTRATANTE, a lista de mobiliário, equipamentos e outros materiais permanentes adquiridos com recursos transferidos pela CONTRATANTE para esse fim, para que esta última adote as providências necessárias a transferência dos mesmos ao patrimônio da SES-DF.



Entretanto, até a data de 13 de maio de 2014, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não adotou as providências de transferência visando o tombamento patrimonial e consequente transferência ao patrimônio da SES/DF dos bens adquiridos no exercício de 2013, nem tampouco foram firmados os correspondentes Termos de Permissão de Uso entre a SES/DF e o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

Acrescente-se o fato de que não foram transferidos ao patrimônio da SES/DF os 5.052 bens patrimoniais adquiridos pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) durante o exercício de 2012; no valor total de R\$ 2.201.853,87, nem tampouco foram firmados os Termos de Permissão de Uso desses bens.

A ausência de transferência dos bens adquiridos nos exercícios de 2012 e 2013 pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) ao patrimônio do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal está em desacordo com o Decreto nº 28.444/2007 que estabelece as regras de encerramento de exercício das unidades gestoras da Administração Distrital. Assim o tombamento e a incorporação patrimonial é um dever da SES/DF. Além disso, o Art. 2º do decreto em comento dispõe que 31 de dezembro de cada exercício é a data final de realização do Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis.

Ademais, o art. 8º do Decreto nº 28.444/2007 disciplina que a unidade, no caso em análise a SES/DF, deverá constituir comissão de inventário, de 1º de outubro a 31 de dezembro de cada exercício com o objetivo de proceder ao levantamento patrimonial que implica averiguação *in loco* da existência real dos bens móveis.

Entretanto, não se constatou nos processos de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 001/2011, exercícios 2012 e 2013 e Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exercício de 2012, os respectivos Inventários Patrimoniais.

Nesse sentido, o inciso V, parágrafo único do Art. 2º (Resolução-TCDF nº 164/2004) dispõe que as Prestações de Contas das entidades qualificadas como organização social deverá conter, entre outros elementos, o inventário físico dos bens permanentes alocados à entidade responsável pelo contrato de gestão, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 1º do art. 148 do RI/TCDF.

O § 1º do art. 148 do RI/TCDF dispõe *in verbis*:

Art. 148. As prestações de contas de que trata os artigos 146 e 147 deste Regimento serão acompanhadas, ainda, no inventário físico dos bens móveis e imóveis.

O § 1º Do inventário físico, realizado por comissão especialmente constituída para levantá-lo, deverão constar:

a) descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis;



- b) características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório;
- c) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis** e confirmação da propriedade dos imóveis; e
- d) outras informações relacionadas com fatos verificados e providências adotadas no curso dos levantamentos. (grifo nosso)

O Decreto nº. 16.109/94 que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal também prevê a realização anual de inventário dos bens patrimoniais em seu artigo 70. Os artigos 71 e 72 dispõem em sua literalidade:

Art. 71. O titular da unidade administrativa nomeará comissão, especialmente constituída para realizar o inventário patrimonial.

Art. 72. O inventário patrimonial consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Geral, devendo ser acompanhado de:

- I - cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- II - registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;
- III - localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;
- IV - declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- V - demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período;
- VI - relatório a respeito das irregularidades apuradas, e das condições de guarda e uso dos bens;
- VII - relação dos bens que não constam de Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

Parágrafo único. O inventário patrimonial será encaminhado, em duas vias, ao Departamento Geral de Patrimônio, até o dia 31 de janeiro de cada ano.

As penalidades previstas no Decreto nº. 16.109/94 por descumprimento legal estão dispostas nos artigos 73, 74 e 75, a saber:

Art. 73. Pelas infrações aos dispositivos deste Decreto serão aplicadas penas disciplinares, observado o regime jurídico a que estiver subordinado o servidor infrator.

Art. 74. O agente setorial de patrimônio que tomar conhecimento de infração às disposições deste Decreto deverá comunicar o fato ao Departamento Geral de Patrimônio, sob pena de co-responsabilidade.

Art. 75. O Secretário de Fazenda e Planejamento representará contra o titular da unidade administrativa responsável, na hipótese de inobservância das normas deste Decreto.



Desta forma, verifica-se que o Gestor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal deixou de praticar ato a que se achava compelido em razão de seu ofício conforme demonstrando nas disposições citadas dos Decretos nº 28.444/2007 e nº. 16.109/94, e das Resoluções TCDF nº 164/2004 e nº 38/1990.

Causa

- Morosidade da SES/DF nos procedimentos de tombamento patrimonial e emissão dos termos de permissão de uso dos bens adquiridos pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

Consequências

- Possibilidade de extravio de bens patrimoniais em decorrência da ausência de instrumento de controle, monitoramento e responsabilização pelos bens patrimoniais entre o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) e a SES/DF.
- Falta de tempestividade/periodicidade da SES/DF em se proceder ao Recebimento, Tombamento e à Permissão de Uso dos bens patrimoniais adquiridos pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) durante os exercícios de 2012 e 2013.

Manifestação do Gestor

2. Proceder à incorporação dos bens patrimoniais adquiridos nos exercícios de 2012 e 2013, bem como firmar os respectivos Termos de Permissão de Uso entre a SES/DF e o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

Referente a essa recomendação, a Comissão (CACG/SES) informa que:

"... foi identificado o processo n° 060.006.550/2012, que trata da incorporação dos bens patrimoniais do Hospital da Criança de Brasília. Neste processo encontra-se a Incorporação e tombamento de 1.135 bens que preenchem os critérios de material permanente, referentes à aquisição do exercício do ano de 2012, bem como o Termo de Permissão de Uso dos referidos bens. Também encontra-se neste processo a tramitação da incorporação e tombamento dos bens adquiridos até dezembro de 2013. O processo encontra-se desde 10/07/2014 na PROCAD em análise pelo Procurador Responsável para emissão de parecer sobre a minuta de Termo Aditivo de Incorporação dos referidos bens, não estando disponível para realização de cópias. Desta forma a prestação de informações quanto ao item 3.1 do relatório preliminar de auditoria encontra-se prejudicada;"

Neste sentido, a Diretoria de Patrimônio/SUAG/SES informa que todas as questões referentes à incorporação dos bens permanentes do Hospital da Criança, junto a Secretaria de Estado de Saúde, são tratadas por meio do processo nº 060.006.550/2012. Acrescenta que os bens adquiridos em 2012 já estão incorporados e com o respectivo Termo de Cessão de Uso. Em que pese aos bens obtidos em 2013, esses estão incorporados e o processo encontrasse na Procuradoria



Geral do Distrito Federal - PGDF para emissão de parecer pela Procuradoria Administrativa - PROCAD sobre o 1º Termo aditivo dos bens incorporados em 2013.

Análise da Manifestação (da DFLCC/COR/SES):

Verifica-se que as ações administrativas necessárias para realização da incorporação dos bens patrimoniais do exercício de 2012 e 2013 foram adotadas. No entanto resta pendente o Termo de Cessão de Uso referente aos bens adquiridos no exercício de 2013, haja vista o rito administrativo, obrigatório, em andamento.

3. Adotar providências tempestivas quanto à incorporação e celebração dos termos de permissão de uso referentes às novas aquisições de bens patrimoniais realizadas pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) no exercício de 2014, sob pena de apuração de responsabilidade.

Quanto a essa recomendação a Diretoria de Patrimônio informou que:

"Quanto aos bens adquiridos em 2014, a incorporação será realizada no início de 2015, quando o Hospital da Criança enviará a esta Diretoria de Patrimônio relação de todos os bens adquiridos em 2014."

Análise da Manifestação:

Ressaltamos que a recomendação solicita que sejam adotadas medidas tempestivas para a incorporação dos bens do exercício 2014, assim sendo, entendemos que foi dada ciência às áreas e, portanto, frente à informação ofertada, atendido ao solicitado.

Análise de Controle Interno

De acordo com a manifestação do gestor foram adotadas medidas visando corrigir as falhas apontadas, além de a Procuradoria Administrativa – PROCAD/PGDF ter exarado o Parecer nº 428/2013 sobre o 1º Termo aditivo dos bens incorporados em 2013, sem, contudo, ter havido o firmamento do Termo de Uso entre a SES/DF e o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) referente aos bens patrimoniais adquiridos nos exercício de 2013, até a presente data. Nesse sentido, mantêm-se as recomendações a seguir.

Recomendações

1. Firmar o Termo de Permissão de Uso entre a SES/DF e o ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) referente aos bens patrimoniais adquiridos no exercício de 2013.
2. Adotar providências tempestivas quanto à incorporação e celebração dos termos de permissão de uso referentes às novas aquisições de bens patrimoniais realizadas pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) no exercício de 2014, sob pena de apuração de responsabilidade.



4 - CONTROLE DA GESTÃO

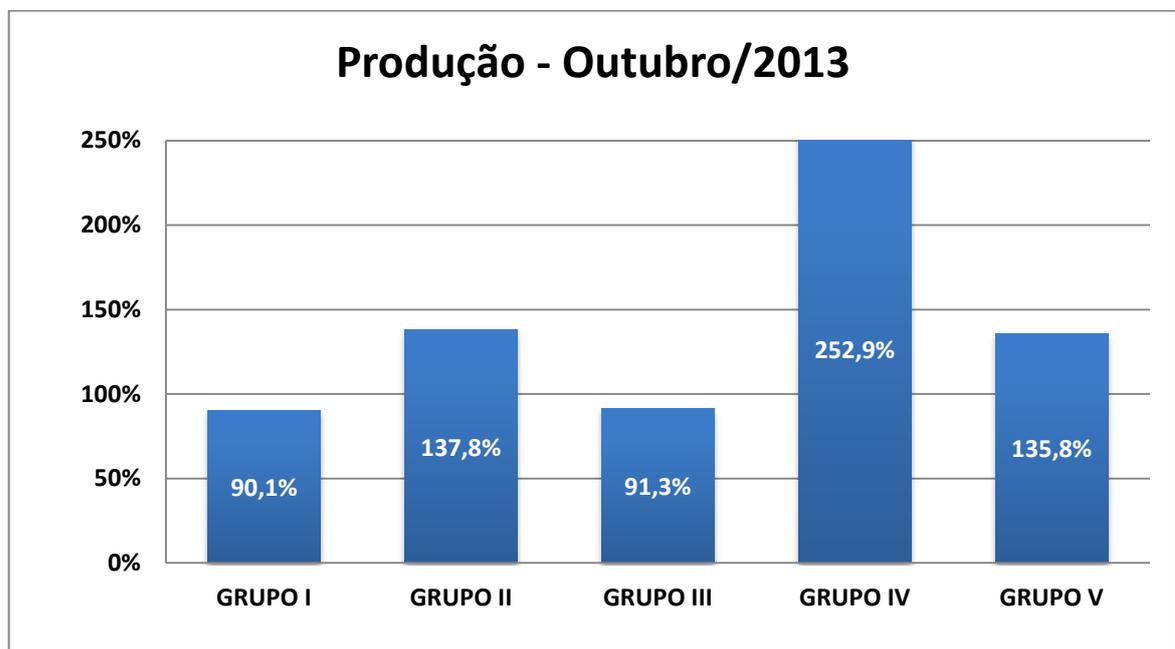
4.1 - RESULTADOS ATINGIDOS PELO ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) - PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS.

Fato

O Contrato de Gestão nº 001/2011 – SES-DF estabelece em seu Anexo III a metodologia de avaliação (Metas Quantitativas e Qualitativas) e os parâmetros de produção e de qualidade de atendimento, com reflexos nos valores das parcelas de financiamento das atividades desenvolvidas pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63).

O repasse financeiro mensal estabelecido no contrato de gestão está condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas. Para fins de composição do valor final a ser repassado, é estabelecida uma ponderação em que as metas quantitativas representam 90% do valor mensal e as metas qualitativas 10%.

Apresenta-se de forma analítica o quantitativo de procedimentos assistenciais prestados pelo HCB para o mês de outubro de 2013, a título de exemplo, para fins de evidenciação quanto à produtividade:





DESCRIÇÃO DO GRUPO	META	PROJEÇÃO	% ATINGIDO	PONTUAÇÃO
GRUPO I - ESPECIALIDADES MÉDICAS	7.049	6.348	90,1%	7
Consultas	7.049	6.348	90,1%	
GRUPO II - ASSISTÊNCIA COMPL. ESSENCIAL	3.814	5.255	137,8%	5
Farmácia	90	95	105,6%	
Fisioterapia – Consulta	240	90	37,5%	
Fisioterapia – Sessão	1.200	747	62,3%	
Fonoaudiologia - Consulta	150	173	115,3%	
Fonoaudiologia - Sessão	360	432	120,0%	
Nutrição	160	379	236,9%	
Odontologia - Consulta/Procedimentos	504	1.995	395,8%	
Psicologia	256	706	275,8%	
Consulta de Serviço Social	192	293	152,6%	
Visita Domiciliar - Serviço Social	16	-	0,0%	
Terapia Ocupacional - Consulta	150	55	36,7%	
Terapia Ocupacional - Sessão	360	175	48,6%	
Enfermagem	136	115	84,6%	
GRUPO III - PROC. ASSIST. ALTA COMPLEXIDADE	1.363	1.244	91,3%	60
Cirurgia Ambulatorial	96	203	211,5%	
Diálise Peritoneal	41	55	134,1%	
Hemodiálise	192	73	38,0%	
Hemoterapia	170	299	175,9%	
Outras Terapias Intravenosas	-	33		
Quimioterapia	864	581	67,2%	
GRUPO IV - HOSPITAL DIA/INTERNAÇÃO	374	946	252,9%	8
N de Diárias de Internação	374	359	96,0%	
N de Diárias de UTEV (Hospital-Dia)	-	587	-	
GRUPO V - SADT	21.305	28.933	135,8%	18
Análises Clínicas	18.797	26.229	139,5%	
Curvas Hormonais	27	27	100,0%	
DTC - Doppler Transcraniano	14	41	292,9%	
Ecocardiograma	108	137	126,9%	
Eletroencefalograma	120	56	46,7%	
Eletrocardiograma	479	319	66,6%	



DESCRIÇÃO DO GRUPO	META	PROJEÇÃO	% ATINGIDO	PONTUAÇÃO
Eletroneuromiografia	24	30	125,0%	
EDA / Colono / Bronco	120	42	35,0%	
Espirometria	102	69	67,6%	
Holter	45	36	80,0%	
Manometria	22	-	0,0%	
MAPA	36	16	44,4%	
Nafibrosopia	32	-	0,0%	
Phmetria	22	18	81,8%	
Potencial Evocado	48	-	0,0%	
RX	336	721	214,6%	
Teste Cutaneo	102	24	23,5%	
Teste de Esforço	68	-	0,0%	
TILT Test	10	4	40,0%	
Tomografia	336	279	83,0%	
US / Ecografia	336	451	134,2%	
Urodinâmica	19	-	0,0%	
Vacina - Imunologia	102	434	425,5%	
	33.905	42.726		98
			REPASSE	100%
RECEBIMENTO INTEGRAL A PARTIR (PONTUAÇÃO)				90
FALTAM (PONTUAÇÃO)				-8

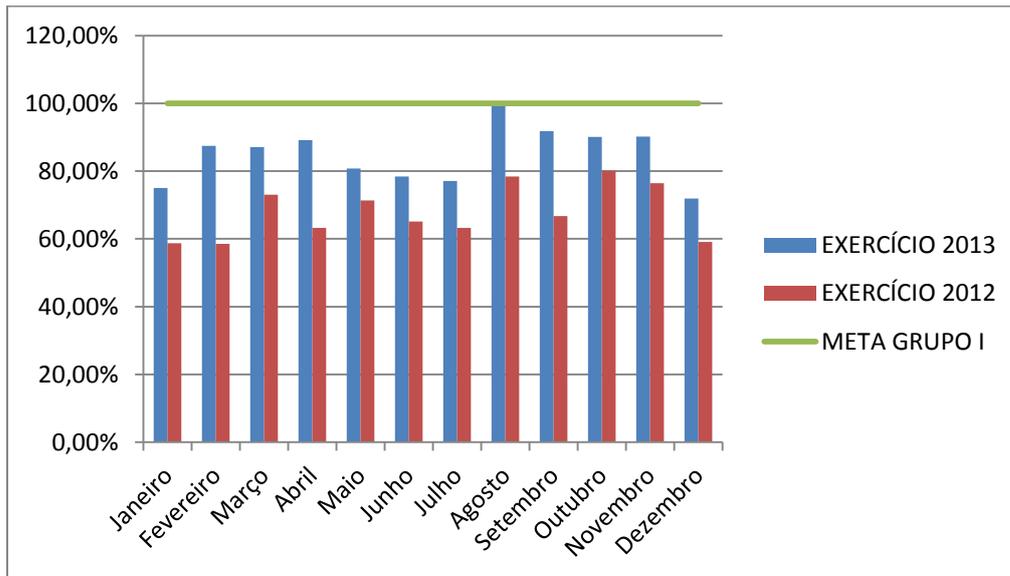
4.2 - RESULTADOS ATINGIDOS PELO ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) - METAS PACTUADAS.

Fato

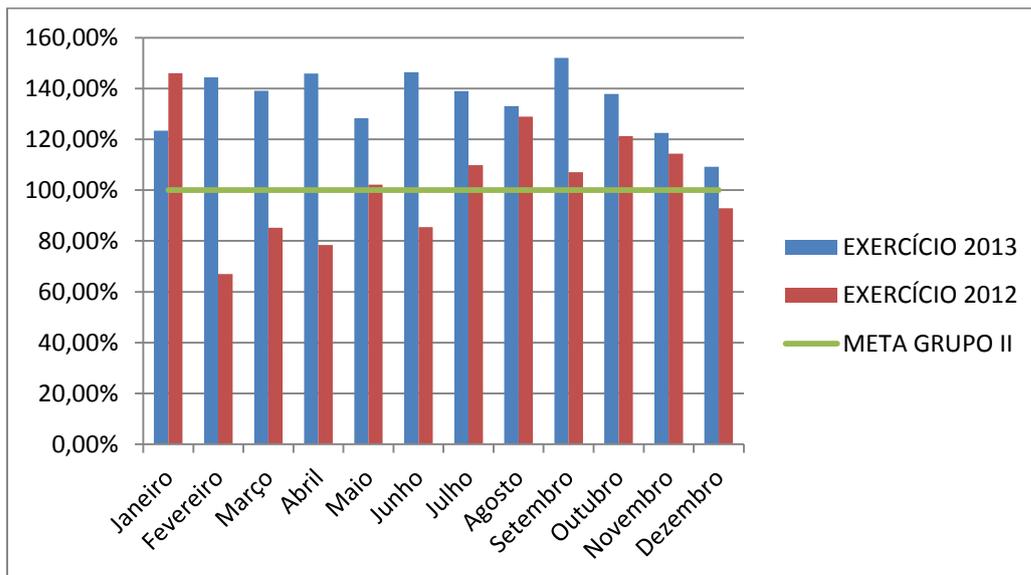
Apresenta-se a seguir o percentual de produtividade quanto aos procedimentos assistenciais prestados pelo ICIPE (CNPJ: 10.942.995/0001-63) no exercício de 2013, bem como gráfico comparativo de produtividade entre os exercícios de 2012 e 2013 por grupo de metas.



DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DIAS ÚTEIS	22	17,5	20	22	20	19	23	22	21	22	20	20
GRUPO I CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS	75,0%	87,4%	87,1%	89,1%	80,8%	78,4%	77,1%	100,4%	91,8%	90,1%	90,2%	71,9%

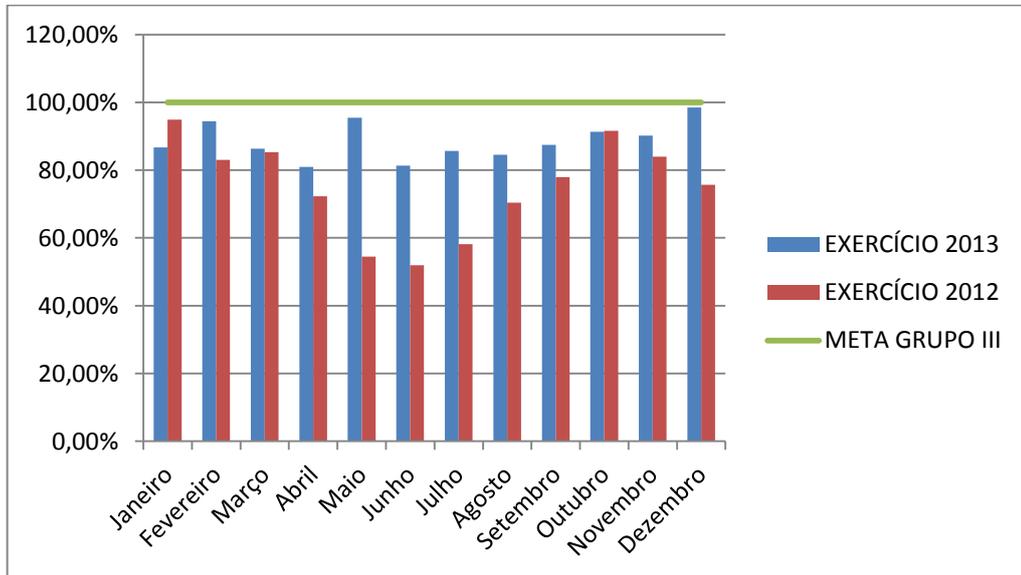


DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO II ASSISTÊNCIA COMPL. ESSENCIAL	123,4%	144,4%	139,1%	145,9%	128,2%	146,3%	139,0%	133,0%	152,1%	137,8%	122,6%	109,2%

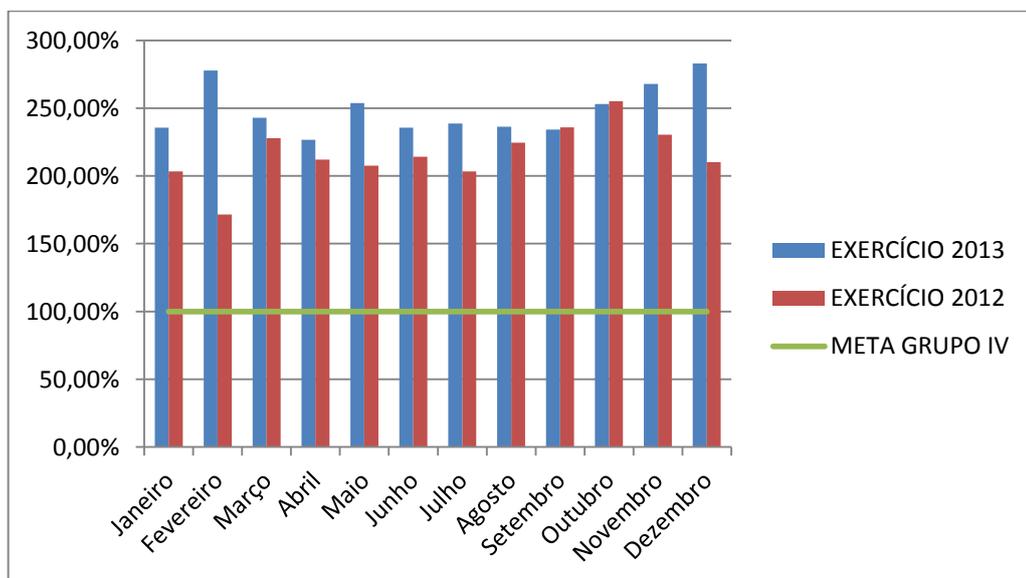




DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO III PROC. ASSIST. ALTA COMPLEXIDADE	86,7%	94,4%	86,3%	81,0%	95,5%	81,3%	85,7%	84,5%	87,4%	91,3%	90,2%	98,5%

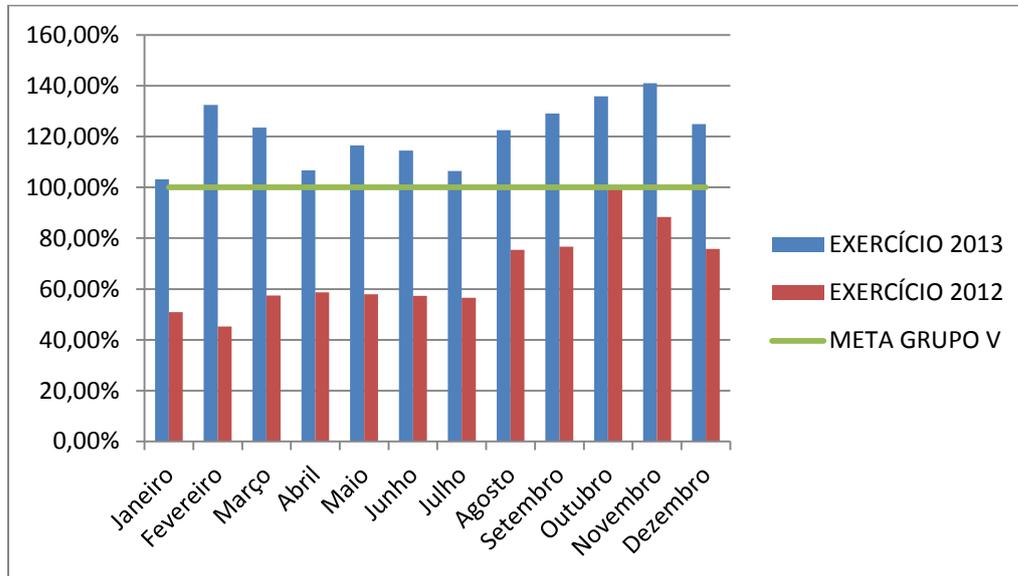


DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO IV HOSPITAL DIA/INTERNAÇÃO	235,6%	277,9%	242,9%	226,7%	253,8%	235,6%	238,6%	236,4%	234,2%	252,9%	267,9%	282,9%





DESCRIÇÃO DO GRUPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GRUPO V - SADT	103,1%	132,4%	123,5%	106,7%	116,5%	114,5%	106,5%	122,5%	129,0%	135,8%	140,9%	125,0%



4.3 - RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO NÃO PUBLICADOS

Fato

A Lei nº 4.081/08 estabelece no art. 8º, § 3º, que o Secretário da SES/DF fará publicar, no sítio do Governo e no Diário Oficial, a cada trimestre os relatórios da Comissão de Avaliação da Organização Social. Contudo, esse dispositivo não foi cumprido pelo então Gestor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Causa

- Descumprimento legal, § 3º do art. 8º da Lei nº 4.081/08.

Consequência,

- Ausência de publicidade e transparência dos atos dos responsáveis pela fiscalização da execução do Contrato de Gestão em comento.



Manifestação do Gestor

Quanto à publicação dos relatórios trimestrais a Comissão informa que foi realizada pesquisa de publicação no DODF e no site da SES/DF e observou-se que todos os relatórios foram encaminhados à SUAG e GAB/SES, para providências e não foram efetivamente publicados. Contudo, informa que a Comissão iniciou a elaboração das Minutas de Extrato de Relatório para encaminhamento para publicação conforme previsto na Lei 4.081/2008.

Análise da Manifestação:

Diante do exposto pela Comissão, entendemos que as ações para cumprimento da recomendação foram adotadas, restando apenas o acompanhamento quanto à efetivação das publicações, cujo prazo estipulado pela Comissão, para finalização dos trabalhos se dará em 31/07/2014. Após esta data as publicações dos relatórios se darão de forma Trimestral.

Por fim, anexamos abaixo a proposta de prazos para atendimento às recomendações encaminhado pela Comissão, para conhecimento.

Ações	Prazo	Responsáveis	Status
Revisão do Processo de Pagamento do HCB	31/07/2014	[REDACTED]	Em andamento
Solicitação de análise do Processo de Pagamento pela DICOE e FSDF	21/07/2014	[REDACTED]	Solicitado
Solicitação de cópias de documentos do Processo de Incorporação Patrimonial à PROCAD/PGDF	18/07/2014	[REDACTED]	Solicitado
Pesquisa de publicação dos extratos de Relatório Trimestral da CACG nº 001/2011	14/07/2014	[REDACTED]	Realizado
Elaboração de Minutas de Extratos de Relatórios para publicação	31/07/2014	[REDACTED]	Periodicidade Trimestral a partir de 31/07/2014
Enviar esclarecimentos após recebimento das informações e documentos solicitados para a DFLCC/COR	05/08/2014	[REDACTED]	Já solicitada dilação de prazo de 20 dias de 21/07/2014

6. CONCLUSÃO

A Comissão de acompanhamento do Contrato de Gestão prestou os esclarecimentos solicitados por essa Diretoria de Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios/COR/SES-DF, visando apontar preliminarmente as medidas saneadoras adotadas por esta Secretaria de Estado de Saúde frente aos achados apontados pelos auditores da Secretaria de Transparência e Controle.



Diante das informações apresentadas pelas áreas técnicas, observa-se que existem pendências a serem averiguadas, tendo em vista a complexidade e quantidade de informações a serem analisadas ou complementadas. No entanto, ressalta-se que a área técnica elaborou cronograma de atividades visando o cumprimento das recomendações.

Neste sentido, encaminhamos o presente relatório com as informações em sua forma parcial, para conhecimento quanto ao planejamento proposto pela área técnica e solicitamos que seja prorrogado o prazo para apresentação do relatório final por mais 20 (vinte) dias, a contar de 29/07/2014, haja vista a necessidade de algumas ações serem concluídas por parte da área técnica, pois, somente, dessa forma, será possível garantir informações completas frente ao Relatório de Auditoria Preliminar nº 02/2014 - DISED/CONAS/CONT/STC.

Posto isto, sugerimos o encaminhamento das informações assinaladas neste Relatório Técnico Preliminar à Diretoria de Auditoria de Saúde e Educação - DISED/CONAS/CONT/STC, a fim de subsidiar os trabalhos desenvolvidos no âmbito daquele órgão de controle.

É o Relatório.
À superior apreciação.
Brasília/DF, 25 de julho de 2014.

Análise de Controle Interno

Diante da publicação dos relatórios da Comissão de Avaliação da Organização Social no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 29 de agosto de 2014, págs. 47 a 51, considera-se sanado o apontamento de auditoria que versou sobre a ausência de publicação.

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
CONTROLE DA GESTÃO	4.3	Falha Média
GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.1	Falha Média
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.2	Falha Grave

Brasília, 19 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL